



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4378 DE 08 DE JULHO 2026.

EMENTA: DENOMINA "RITA DE CASSIA FERREIRA RAMOS" A VIA LOCALIZADA NA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO, NO DISTRITO DA CALIFÓRNIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada 'Rita de Cássia Ferreira Ramos' a via pública localizada na Comunidade Santo Antônio, Distrito da Califórnia, Município de Barra do Piraí/RJ, compreendida entre o ponto inicial Latitude 22.457423753406 e Longitude - 44.012494836851 e o ponto final de Latitude 22.456784272423 e Longitude - 44.011025760866."

Art. 2º. Esta Lei revoga qualquer disposição em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício

PROJETO DE LEI Nº 361/2025
AUTOR: MACREI JUNIOR